

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 004/2017

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **01(uma) Bolsa** para o Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 045401, para atividades da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA).

Inscrição:

Poderão se inscrever os **acadêmicos de cursos de Pós-Graduação presenciais da UFSM**, graduados em Educação Especial.

- Período de Inscrição: **12 a 19 de abril de 2017**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 13h.**
- Documentos exigidos:
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação presencial da UFSM
 - Currículo Lattes (últimos 04 anos, de 2014 a 2017), comprovado;
 - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

Etapas da seleção:

- Período de Inscrição: **12 a 19 de abril de 2017**;
- Conferência da Documentação e avaliação do currículo - Etapa Eliminatória.
- Divulgação, na página da CAED (www.ufsm.br/caed), dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **no dia 20 de abril, a partir das 17h.**
- Entrevistas: **dias 24 e 25 de abril** - Etapa Eliminatória;
- Divulgação do resultado na secretaria e página da CAED: a partir de **dia 26 de abril, a partir das 17h.**
- Período de recurso: **27 de abril**.
- Divulgação do resultado final: **28 de abril**.
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação.

Critérios de seleção:

Etapa	Peso	Nota Máxima
Análise do Currículo	60%	10,0
Entrevista	40%	10,0
Total	100%	10,0

Análise do Currículo:

Item	Nota Máxima
Publicações na área de Educação/ Educação Especial- 0,5 por publicação	2,0
Participação em Eventos (palestras, minicursos, fóruns, seminários) – 1,0 ponto por evento	4,0
Experiência Profissional em Educação/ Educação Especial (emprego, estágio, bolsa, monitoria) – 1,0 ponto por semestre de experiência	4,0
Total	10,0

Entrevista:

Item	Nota Máxima
Perfil Profissional (aptidões, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura)	10,0

Distribuição das vagas:

01 (uma) bolsa para atuação na Educação Infantil, na área da Educação Especial, para atividades da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA).

Considerando os critérios de avaliação lista de suplência para ocupação das vagas que porventura venham a surgir durante a validade do edital.

Atribuições do bolsista:

- Participar, juntamente com a equipe multidisciplinar da UEIIA, da elaboração do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) de cada criança público alvo da Educação Especial;

- Participar da articulação entre a equipe escolar, as famílias e as demais redes externas de apoio a criança público alvo da Educação Especial;
- Promover a elaboração de estratégias para favorecer o desenvolvimento e a inclusão da criança público alvo da Educação Especial;
- Promover na UEIIA momentos de formação pedagógica referente a atuação pedagógica da Educação Especial na Educação Infantil;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Estar disponível na carga horária a ser cumprida, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do Projeto;
- Atuar junto aos professores referência e educadores infantis nas diferentes propostas junto às crianças;
- Participar da elaboração dos planejamentos e relatórios com os professores referências e educadores infantis.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a inscrição será homologada após a conferência da documentação, serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos no item “inscrição”.
- a Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação.
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa, **que terá início em 02 de maio de 2017**, poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- o edital terá duração de 4 meses, prorrogável de acordo com a vigência do Projeto e disponibilidade de recurso;
- candidatos que ficaram como suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 11 de abril de 2017.



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 004/2017

Nome:			
Data de Nascimento:			Matrícula:
Curso:			
ANO/SEMESTRE previsto para conclusão/defesa:			
CPF:			RG:
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO			
Endereço:			
Rua/AV			
Nº:	Bairro:		
Cidade:			CEP:
e-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:	Conta corrente*:		
*Não será permitido Conta Poupança ou Conta Conjunta. O candidato precisa ser o titular da Conta.			
BRASÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			
Formação em Nível de Graduação:			
Titulação Máxima Concluída:			
Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Possui vínculo empregatício:			
Sim		Não	

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO B – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no período de maio a julho de 2017, podendo, caso a bolsa seja prorrogada, dar continuidade às atividades até o final do presente ano.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato